Ministério da Cultura
Secretaria do Audiovisual
Departamento de Políticas Audiovisuais
Coordenação-Geral de Fomento
Coordenação de Projetos e Parcerias

Esplanada dos Ministérios, Bloco B, - Bairro Zona Cívico Administrativa, Brasília/DF, CEP 70068-900

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-SAV 2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): MINISTÉRIO DA CULTURA/SECRETARIA DO AUDIOVISUAL

Nome da autoridade competente: JOELMA OLIVEIRA GONZAGA

Número da Matrícula Funcional: 3323026

Nome da Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria do Audiovisual/MinC

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **420006(Direta)**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **420006(Direta)**

Observações:

Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade de Brasília

Nome da autoridade competente: Rozana Reigota Naves

Número da Matrícula Funcional: 1017756

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Rádio e Televisão Universitárias - UnBTV

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154040 - Fundação Universidade de Brasília

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: Rádio e Televisão Universitárias - UnBTV

Observações:

Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Compra de equipamentos da Rádio UnBTV (Rádio Universitária da Universidade de Brasília) e sua completa integração técnica e operacional com a TV UnBTV, estabelecendo uma infraestrutura híbrida de broadcast (Rádio/TV/Videocast) baseada em soluções modernas de áudio sobre IP (AoIP – Dante/AES67), vídeo sobre IP (NDI) e automação centralizada.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

META 1
NOME: Aquisição de equipamentos
DESCRIÇÃO
Aquisição, instalação, comissionamento e integração de equipamentos de broadcast, sistemas de automação
redundantes e estações de trabalho de alto desempenho:
3 Microfones Broadcasting Captação padrão Cardioide ;
- 9 Braços Articulado On Air de Mesa para Microfone de radio/broadcast/podcast;
- 3 Fones de Ouvido fechado para estudio
- 1 Amplificador de Fone Estereo 4 canais
- 3 Consoles Digital 16 canais - Dante;
- 2 Stage Box 16 In /8 out - Dante;
- 2 Monitores de áudio (par) Referencia para Estudio
- 1 Sistema Remoto para entrevistas ;
- 1 Hibrida Telefonica ;
- 6 Cameras 4k PTZ, Zoom 20x, Conexão NDI (2 kits de 3 cam)
- 2 Mesas de Controle Cam. PTZ - NDI ;
- 2 Monitor Off Air Radio;
- 2 Placas On Air para Estudio de gravação;
- 3 Microfones Condensador de Diafragma grande;
- 9 Refletores de Luz Monolight LED 60W
- 2 Monitores LCD de Multiview/Transmissão 15";
- 2 Monitores para Retorno LCD de transmissão 15";
- 1 Storage BlackMagic Cloud Store Mini de 8 TB;
- 1 Processador FM Digital Profissional;
- 2 Gateway TV - encoder NDI TX/RX;
- 4 Conversores de Audio;
- 1 Conversor de Sinal para Ganho de Microfone e conversão Dante;

- 50 Cabos 2,5m XLR x XLR para Microfone de Metal superblindagem;
- 1 Convesor/Distribuidor Digital Dante 16 In / 16 Out;
- 3 Fones de ouvido para Edição;
- 2 Monitoesr de Referencia para Estudio ;
- 1 Interface de Captação de Audio X2P 2 x 2 - Dante.

ETAPAS
NOME: Processo de Cotação, Compra e Instalação e alocação de todos os equipamentos na sede da UnBTV.
META 2
NOME: Integração dos equipamentos a UnBTV e uso pelos servidores nas atividades diárias

DESCRIÇÃO
Funcionamento integral do sistema UnBTV e uso pelos servidores nas atividades diárias

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A UnBTV, como veículo de comunicação pública, acadêmica e de divulgação científica da Universidade de Brasília, desempenha papel estratégico na difusão do conhecimento produzido na instituição e no fortalecimento do vínculo com a sociedade. Atualmente, a emissora opera exclusivamente no formato televisivo, sem um canal de rádio universitária dedicado, o que limita a capilaridade da comunicação institucional e a capacidade de alcançar públicos que consomem conteúdo exclusivamente por plataformas de áudio. Paralelamente, a infraestrutura técnica de produção de áudio e vídeo encontra-se fragmentada, com fluxos de trabalho analógicos e digitais convivendo de forma desconectada, gerando silos de produção que comprometem a eficiência operacional e a agilidade na entrega de conteúdo multiplataforma. O projeto está alinhado com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade de Brasília, especialmente nos eixos de inovação acadêmica, comunicação pública e modernização da infraestrutura tecnológica. A compra de equipamentos da Rádio UnBTV e a integração híbrida com a TV representam salto qualitativo na capacidade de produção de conteúdo multiplataforma, na formação de recursos humanos e na difusão do conhecimento científico para a sociedade. A aprovação do projeto é fundamental para que a UnBTV se consolide como referência nacional em broadcasting universitário convergente.

Resultados esperados:

Ao longo dos 12 meses de vigência do projeto, espera-se a entrega dos seguintes produtos técnicos e acadêmicos, organizados por categoria:

Produtos Técnicos de Broadcast:

Programação diária de rádio ao vivo (mínimo 1 hora/dia, 5 dias por semana), com grade composta por programas jornalísticos, culturais, musicais e de divulgação científica.

Produção semanal de 1 episódio de videocast com duração média de 30 minutos, disponibilizados no canal da UnBTV no YouTube.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐ Sim

☑ Não

7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☐ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

☑ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP.

8. **CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

☑ Sim

☐ Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor global pactuado:
1. Limpeza e conservação.
2. Apoio administrativo, técnico e operacional.
3. Serviços de energia elétrica.
4. Vigilância ostensiva.
5. Serviços de água e esgoto.
6. Manutenção e conservação de bens imóveis.
7. Infraestrutura de TIC

O valor total dos custos indiretos previstos equivale 7,4073% do valor total pactuado. De acordo com a Resolução CAD 045/2014 § 1º Ficam isentas de cálculo de custos indiretos as despesas de capital com incorporação patrimonial para a FUB, devendo, contudo, conter na planilha formadora de custos a indicação das despesas com instalação e manutenção, quando for o caso.

Observação:

O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora..

Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as

vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Aquisição, instalação, comissionamento e integração de equipamentos de broadcast, sistemas de automação redundantes e estações de trabalho de alto desempenho.	Und	1	R$ 993.826,85	R$ 993.826,85	OUT/2026	OUT/2027
META 2	Funcionamento integral do sistema UnBTV e uso pelos servidores nas atividades diárias.	Und	1	R$ 79.506,15	R$ 79.506,15	OUT/2026	OUT/2027
TOTAL				R$ 1.073.333,00	R$ 1.073.333,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2026	R$ 1.073.333,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	SIM	R$ 79.506,15
449039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R$ 993.826,85
TOTAL		R$ 1.073.333,00

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)
ROZANA REIGOTA NAVES
Reitora
Fundação Universidade de Brasília

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)
JOELMA OLIVEIRA GONZAGA
Secretária do Audiovisual

SAv/MINC

Observações:

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Joelma Oliveira Gonzaga**, **Secretária do Audiovisual**, em 22/10/2026, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura,Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3176099** e o código CRC **A22EA730**.

Referência: Processo nº 01400.016292/2026-08 SEI nº 3176099